



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Correção de datas - errata

O Ilustríssimo Sr. Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Francisco Novelletto Neto no exercício de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade, pelo disposto no artigo 79 do Regulamento do Campeonato da Divisão de Acesso- Edição 2017, *ad referendum* da diretoria e:

CONSIDERANDO que o Congresso Técnico realizado dia 13/12/2016 definiu o regulamento Campeonato da Divisão de Acesso- Edição 2017;

CONSIDERANDO que o artigo 51, parágrafos 6º e 8º do regulamento do Campeonato da Divisão de Acesso- Edição 2017 estipulam as normas para transferência/contratação de atletas que tenham participado de jogos pelo CAMPEONATO GAÚCHO DA PRIMEIRA DIVISÃO (DIVISÃO ESPECIAL – SÉRIE A1) DA FGF E/OU PELOS CAMPEONATOS DA PRIMEIRA DIVISÃO (ESPECIAL / PRINCIPAL) DAS DEMAIS FEDERAÇÕES BRASILEIRAS – no ano de 2017;

CONSIDERANDO os questionamentos realizados pelos filiados participantes do Campeonato da Divisão de Acesso- Edição 2017 a FGF, com relação ao assunto, tendo a FGF constatado um erro de digitação quando da elaboração do regulamento;

ESCLARECE:

O limite máximo de inclusão, bem com o a exceção da regra, de atletas que tenham disputado jogos pelo CAMPEONATO GAÚCHO DA PRIMEIRA DIVISÃO (DIVISÃO ESPECIAL – SÉRIE A1) DA FGF E/OU PELOS CAMPEONATOS DA PRIMEIRA DIVISÃO (ESPECIAL / PRINCIPAL) DAS DEMAIS FEDERAÇÕES BRASILEIRAS - no formulário padrão da FGF, **se refere ao ano de 2017** e não 2016 como constou por equívoco.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

Dessa forma, a redação dos parágrafos 6º e 8º do artigo 51 do regulamento do Campeonato Gaúcho da Divisão de Acesso –edição 2017, passam a vigor com o seguinte teor:

ARTIGO 51 - Somente poderão participar dos jogos do campeonato da "DIVISÃO DE ACESSO", os atletas profissionais ou não profissionais, que forem registrados(enviados eletronicamente) por seu clube no Setor de Registros, Inscrições e Transferências de Atletas da FGF e cujos nomes constem no Boletim Informativo Diário (BID) da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), sendo que somente poderão atuar nos jogos os que forem registrados dentro dos prazos estabelecidos por este Regulamento e desde que cumpram as demais disposições da legislação vigente.
[...]

§ 6º - Os clubes poderão incluir no Formulário Padrão da FGF de cada jogo no máximo 03(três) atletas que tenham disputados jogos pelo CAMPEONATO GAÚCHO DA PRIMEIRA DIVISÃO (DIVISÃO ESPECIAL – SÉRIE A1) DA FGF E/OU PELOS CAMPEONATOS DA PRIMEIRA DIVISÃO (ESPECIAL / PRINCIPAL) DAS DEMAIS FEDERAÇÕES BRASILEIRAS - **EDIÇÃO 2017**. O clube que infringir o disposto neste Parágrafo estará sujeito às penas previstas no Parágrafo Único do Artigo 24(vinte e quatro).
[...]

§ 8º - Os atletas inclusos no Formulário Padrão da FGF na qualidade de substituto e não participarem e/ou não sofrerem nenhum tipo de penalização e/ou condenação pela Justiça Desportiva nos jogos do CAMPEONATO GAÚCHO DA PRIMEIRA DIVISÃO (DIVISÃO ESPECIAL – SÉRIE A1) DA FGF e/ou nos demais CAMPEONATOS DA PRIMEIRA DIVISÃO (ESPECIAL / PRINCIPAL) DAS DEMAIS FEDERAÇÕES BRASILEIRAS - **EDIÇÃO 2017**, não serão considerados, para efeito do número de atletas estabelecidos no Parágrafo 6º(sexto) deste Artigo.

Publique-se. Substitua-se o regulamento da competição veiculado no site da FGF pelo regulamento corrigido. Anexe-se a presente ao regulamento publicado no site. Notifiquem-se os clubes participantes do Campeonato da Divisão de Acesso- Edição 2017. Dê-se ciência do teor ao Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Futebol.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2017.

Francisco Novelletto Neto
Presidente